



Embu Guaçu, 27 de maio de 2025.

Ofício nº 109/2025.

**Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes
Vereador Presidente.**

Assunto: Resposta indicação nº 398/2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção à Indicação nº 398/2025, de autoria do vereador Elton Camargo Corrêa, que solicita a viabilidade de estudo técnico verificando a situação funcional da tubulação localizada na Estrada do Jaceguava no bairro Parque Oriente, vimos por meio deste informar que a SABESP (Companhia de Saneamento Básico) por meio do ofício H-1.882/2025 informou que a localidade será incluída no processo de planejamento da expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município e, desde que obtidas as devidas licenças ambientais, liberações dominiais que se fizerem necessárias e que não haja impedimento legais, seu atendimento deverá ocorrer até o ano de 2029. Segue o ofício encaminhado para conhecimento.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.27 09:16:54 -03'00'

**André George Neres de Farias.
Prefeito Municipal.**

Ofício H-1.882/2025

CI nº 60.631/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Ofício nº 062/2025, da Prefeitura de Embu-Guaçu. Indicação nº 398/2025, de autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa. Situação das redes de água e de esgoto na Estrada do Jaceguava, bairro Parque Oriente, município de Embu-Guaçu.

Exmo. Prefeito,

Trata-se de ofício por meio do qual o Exmo. encaminha Indicação de autoria do Vereador Elton Camargo Corrêa, solicitando estudos técnicos para verificar a situação funcional da tubulação da Estrada do Jaceguava, bairro Parque Oriente, município de Embu-Guaçu.

Em atenção à demanda, e a relação contratual vigente entre a Sabesp e o Município de Embu-Guaçu, regulada pelo Contrato de Concessão nº 01/2024, em vigor desde 23 de julho de 2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (URAE) 1 – Sudeste, da qual o município é integrante, informamos:

Com a formalização do novo contrato, a Sabesp deu início à elaboração dos Estudos de Concepção, que subsidiarão a estruturação do novo Plano de Investimentos, conforme previsto no Anexo II do referido instrumento contratual. Tais estudos têm como objetivo garantir o alinhamento de metas, prazos e ações às diretrizes estabelecidas para Embu-Guaçu e demais municípios abrangidos.

Atualmente, o Plano de Investimentos encontra-se em fase de elaboração, com conclusão estimada para o segundo semestre de 2025. Após sua finalização, serão consolidados as metas e os prazos de execução para os 371 municípios atendidos, compondo o Plano de Investimentos 2025–2029.

Ressaltamos que o detalhamento dos investimentos será objeto de apresentação e discussão no âmbito dos Comitês Técnicos da URAE 1 – Sudeste, de forma a garantir a transparência e o diálogo técnico com os entes municipais envolvidos.

Nesse contexto, informamos que a localidade será considerada no processo de planejamento da expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município e, desde que obtidas as devidas licenças ambientais, liberações dominiais que se fizerem necessárias e que não haja impedimentos legais, seu atendimento deverá ocorrer até o ano de 2029.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Excelentíssimo Prefeito
ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS
Prefeitura do Município de Embu-Guaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 640A-EF03-4E97-0B23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 26/05/2025 16:14:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/640A-EF03-4E97-0B23>